

incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), veículo automotor com transmissão automática ou com automação de embreagem ou com embreagem manual, para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pela Cooperativa de Médicos e Psicólogos do Tocantins – C00MEP-TO, de 07 de agosto de 2009.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 20 de outubro de 2010.

**PORTARIA Nº0092/10**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 171399**

**PORTARIA Nº 0092 DE 25 DE OUTUBRO DE 2010**

O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0314, de 17/09/2007 e, tendo em vista os termos do Processo nº 002010730001464-6/SEFA, RESOLVE :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de REGINALDO SANTOS FERREIRA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o nº 056.251.222-53, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca FIAT, tipo automóvel, modelo PÁLIO ESSENCE DUALOGIC, com 115 HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 48.849,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais), veículo automotor de transmissão automática com comandos de painel à esquerda, para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 01 de agosto de 2008.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 25 de outubro de 2010.

JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 171416**

**CONTRATO: 72/2010**

Objeto: Contratação de serviços especializados para a "ELABORAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES", visando a cobrança do imposto sobre a propriedade de Veículos Automotores(IPVA) no exercício de 2011.

Valor Total: 25.035,12

Data Assinatura: 18/10/2010

Vigência: 18/10/2010 a 18/10/2011

Inexigibilidade: 3/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04129119126470000 339035 0144000000 Estadual

Contratado: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS-FIPE

Endereço: Av Corifeu de A Marques, 5677

CEP. 05339-005 - São Paulo/SP

Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

**PORTARIA Nº1334/10**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 171441**

**PORTARIA Nº 1334, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe é conferida por Lei e, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado no Boletim de Preços Mínimos de Mercado, constante da Portaria n.º 0354, de 14 de dezembro de 2005, o produto castanha de caju, conforme Anexo Único desta Portaria, em observância ao que determina o art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete do Secretário do Estado da Fazenda, em 26 de Outubro de 2010.

VANDO VIDAL DE OLIVEIRA REGO

Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO ÚNICO**  
**BOLETIM DE PREÇOS MÍNIMOS DE MERCADO**

AGROPECUÁRIA					
	PRODUTO	UNIDADE	TIPO	PREÇO INTERNO R\$	PREÇO INTERESTADUAL R\$
I	AGRÍCOLAS				
I-16	CASTANHA DE CAJU	kg	IN NAT	1,20	1,20

**ACÓRDÃO REPUBLICAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 171513**

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF**

SEGUNDA CÂMARA(\*)

ACORDAO N.2588- 2a. CPJ. RECURSO N.5220 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012009510000316-7) CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA. CONSELHEIRA RELATORA DESIGNADA: MARLY SOARES BEZERRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Preliminar de Nulidade do Julgamento de 1ª Instância rejeitada, porque a inclusão do art. 5º, inciso XXII do Decreto 4.676/2001 na fundamentação da decisão apenas complementa o entendimento pela regular cobrança do diferencial de alíquotas. 3. A falta de recolhimento do ICMS correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual nas aquisições de bens para uso/consumo e/ou para integrar ativo fixo do estabelecimento, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação tributária. 4. Recurso voluntário conhecido e improvido. DECISAO: PELO VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/09/2010. DATA DO ACÓRDÃO:07/10/2010.VOTOS CONTRÁRIOS: CONSELHEIROS CLAUDIO HUMBERTO DUARTE BARBOSA E DANIEL NUNES LOPES, QUE VOTARAM PELO PROVIMENTO DO RECURSO.

(\*) Republicado por ter saído com incorreções.

**RETIRADA DE PAUTA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 171519**

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS**

RETIRADA DE PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público que foi (ram) retirado (s) de pauta o (s)recurso (s), com julgamento previsto como segue:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 29/10/2010, às 08:30h, recurso n. 5900, AINF n. 182010510000039-6, contribuinte CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA CELPA, Insc. Estadual n. 15074480-3.

**ANUNCIO DE PAUTA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 171525**

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS**

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 05/11/2010, às 08:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 5900, AINF nº 182010510000039-6, contribuinte CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA CELPA, Insc. Estadual nº. 15074480-3.

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO - TERMO DE INÍCIO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 171714**

O Ilmo. Sr. **EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada a abertura da **ORDEM DE SERVIÇO** com **NOTIFICAÇÃO FISCAL** de Nº **07.2010.82.000.0308-5**, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **APRESENTAR** os documentos abaixo relacionados no prazo de 30 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 - Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

**DOCUMENTOS**

**01** – Comprovante de entrega – DIEF

**Rosilene Duarte Lima e Lima**

Auditor Fiscal da Receita Estadual

**Maria Odineide Bessa Ribeiro Marques**

Fiscal de Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Zélia Alves Lacerda Comércio ME**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.217.541-5**

PERÍODO : **01/2010 a 07/2010**

ENDEREÇO : **Av. Marechal Rondon, S/N - Centro**

**Redenção - PA**

**EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO**

**Coordenador - CERAT – Redenção**

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO - TERMO DE INÍCIO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 171728**

O Ilmo. Sr. **EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada a abertura da **ORDEM DE SERVIÇO** com **NOTIFICAÇÃO FISCAL** de Nº **07.2010.82.000.0310-7**, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **APRESENTAR** os documentos abaixo relacionados no prazo de 30 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 - Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

**DOCUMENTOS**

**01** – Comprovante de entrega – DIEF

**Rosilene Duarte Lima e Lima**

Auditor Fiscal da Receita Estadual

**Maria Odineide Bessa Ribeiro Marques**

Fiscal de Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Comercial Santa Inês Do Xingu Ltda**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.223.081-5**

PERÍODO : **01/2010 a 07/2010**

ENDEREÇO : **Ave. Principal, S/N - Vila Canopus**

**São Félix do Xingú – PA**

**EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO**

**Coordenador - CERAT – Redenção**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 171761**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 11/10/2010

Vigência: 11/10/2010 a 09/11/2010

Justificativa: Prorrogar por mais 30( trinta) dias, com início em 11/10/2010 e término em 09/11/2010.

Contrato: 41/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04129119126470000 449039 2121000000 Estadual

Contratado: M A S SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Endereço: Tv Nove de Janeiro, Bairro: São Brás, 2110

CEP. 66060-585 - Belém/PA

Ordenador: Vando Vidal de Oliveira Rego

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO - TERMO DE INÍCIO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 171756**

O Ilmo. Sr. **EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada a abertura da **ORDEM DE SERVIÇO** com **NOTIFICAÇÃO FISCAL** de Nº **07.2010.82.000.0314-0**, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **APRESENTAR** os documentos abaixo relacionados no prazo de 30 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 - Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

**DOCUMENTOS**

**01** – Comprovante de entrega – DIEF

**Rosilene Duarte Lima e Lima**

Auditor Fiscal da Receita Estadual

**Maria Odineide Bessa Ribeiro Marques**

Fiscal de Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Impapebras Comercial Ltda**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.227.558-4**

PERÍODO : **01/2010 a 07/2010**

ENDEREÇO : **Av. Goiás, S/N - Centro**

**São Félix do Xingú - PA**

**EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO**

**Coordenador - CERAT – Redenção**

**EDITAL - CERAT REDENÇÃO - TERMO DE INÍCIO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 171742**

O Ilmo. Sr. **EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada a abertura da **ORDEM DE SERVIÇO** com **NOTIFICAÇÃO FISCAL** de Nº **07.2010.82.000.0312-3**, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **APRESENTAR** os documentos abaixo relacionados no prazo de 30 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na